



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 003-2019-CG, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Aprova os preços praticados pelo Restaurante Institucional do Ifes campus Santa Teresa, no ano de 2019.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 42, de 02 de junho de 2016, considerando o Processo nº 23156.000815/2014-24, de 17 de julho de 2014 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os preços a serem praticados pelo Restaurante Institucional no ano de 2019 em observância às disposições do Contrato 001/2015, firmado entre o Ifes *campus* Santa Teresa e a Empresa Sabor Original Alimentação e Serviços Ltda. EPP, conforme segue:

I – Refeições: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), fixando-se em R\$ 4,00 (quatro reais) o valor a ser pago pelo beneficiário de refeição subsidiada;

II – Café da Manhã e Lanches: R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, conforme cláusula 5ª, do Contrato 001/2015, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão